

servidor(es): MaSP561.072-0, Irene David, 1º cargo; MaSP272.126-4, Norma Maria Vieira dos Reis, 2º cargo; MaSP378.956-7, Maria de Lourdes Moreira Marocco, 1º cargo; MaSP141.999-3, Maria Rosa Damato de Araújo, 2º cargo; MaSP320.900-4, Ercília Maria Paradelo Rocha, 1º cargo; MaSP809.029-2, Lindair de Paula Paiva, 1º cargo; MaSP 809.166-2, Vânia Maria Grossi Soldati, 1º cargo; MaSP 330.777-4, Rosilene Xavier Teixeira, 2º cargo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 121/2012

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 06/2012, publicada no “Minas Gérias” em 05/04/2012, referente ao(à) servidor(a): Juiz de Fora – EE Maria das Dores de Souza - MaSP 1.077.331-5, Ari Domingos de Araújo Campos, AEBIC, 1º cargo, pela retificação da vigência da concessão do 1º quinquênio com restituição dos valores recebidos indevidamente, para regularização da vida funcional do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 122/2012

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 15/2012, publicada no “Minas Gérias” em 10/07/2012, referente ao(à) servidor(a): Juiz de Fora – Instituto Estadual de Educação - MaSP 267.267-3, Patricia Granato de Souza Dominato, PEB2P, 1º cargo, pela manutenção da vigência da concessão do 2º ao 3º quinquênio, sem reposição dos vencimentos recebidos, por concluir que não houve má fé, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para reaver seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 123/2012

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 15/2012, publicada no “Minas Gérias” em 10/07/2012, referente ao(à) servidor(a): Juiz de Fora – EE Francisco Bernardino - MaSP 318.482-7, Neide Teixeira de Castro Alencar, PEBIG, 1º cargo, pela manutenção da vigência da concessão do 3º ao 4º quinquênio, sem reposição dos vencimentos recebidos, por concluir que não houve má fé, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para reaver seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 124/2012

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 15/2012, publicada no “Minas Gérias” em 10/07/2012, referente ao(à) servidor(a): Lima Duarte – EE Adalgisa de Paula Duque - MaSP 956.563-1, Ana Maria de Oliveira, PEBIA, 1º cargo, pela manutenção da vigência da concessão do 1º biênio, sem reposição dos vencimentos recebidos, por concluir que não houve má fé, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para reaver seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 125/2012

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 15/2012, publicada no “Minas Gérias” em 10/07/2012, referente ao(à) servidor(a): Juiz de Fora – EE Delfim Moreira - MaSP 1.015.796-4, Gisele Lima Reis, PEB2A, 1º cargo, pela manutenção da vigência da concessão do 2º biênio, sem reposição dos vencimentos recebidos, por concluir que não houve má fé, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para reaver seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional da servidora.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/12

RETIFICA, o(s) ato(s) de conclusão de processo administrativo referente ao(s) servidor(es): - Santos Dumont – E.E. Professora Joana Cunha – MaSP 321.006-9, Marília de Fátima Salvador do Nascimento, PEBTID, 1º cargo, no ato nº 119/12 publicado em 19/07/12 por motivo de incorreção no registro do nº do MaSP - onde se lê: MaSP 265.548-8, - leia-se: MaSP 321.006-9.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 28/12

RETIFICA o ato de anulação, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 12/2012, publicado em 17/07/2012, onde se lê: ANULA o ato nº 17/2012, publicado em 10/07/2012, por motivo de incorreção na publicação, leia-se: ANULA o ato nº 17/2012, na parte em que concedeu mudança de lotação, publicado em 10/07/2012, por motivo de incorreção na publicação.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 29/12

RETIFICA o ato de anulação, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 13/2012, publicado em 17/07/2012, onde se lê: ANULA o ato nº 18/2012, publicado em 10/07/2012, por motivo de incorreção na publicação, leia-se: ANULA o ato nº 18/2012, na parte em que concedeu mudança de lotação, publicado em 10/07/2012, por motivo de incorreção na publicação.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 30/12

RETIFICA o ato de anulação, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 14/2012, publicado em 17/07/2012, onde se lê: ANULA o ato nº 19/2012, publicado em 10/07/2012, por motivo de incorreção na publicação, leia-se: ANULA o ato nº 19/2012, na parte em que concedeu mudança de lotação, publicado em 10/07/2012, por motivo de incorreção na publicação.

PORTARIA Nº 03/12

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170 de 29/01/02, artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, artigo 18 e parágrafo 1º do artigo 19 da Resolução CEE nº 443, de 02.08.2001, fica autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil Professora “Suely Guimarães Motta” com Educação Infantil situado à Avenida Centenário, nº 3.600 – Bairro Nossa Senhora das Graças, município de Lima Duarte/MG. SRE – Juiz de Fora

30 325075 - 1

SRE de Leopoldina

Diretora II: Solange Soares Cabral Riguete

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 08/2012
 CONCEDE, ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, ao servidor: Além Paraíba – EE “Sebastião Cerqueira”, masp. 344.429-6, Maria Aparecida Pacheco Leite Machado, PEBIA, adm. 01, a partir de 27/04/2012;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 21/2012
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CF/1989, dos servidores: Argirita – EE “Professor Luiz Antônio Pires de Souza”, masp. 274.582-6, Rosa Luiza Carmo Furtado Pires, a partir da data da publicação, referente ao EEBIIE, adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC nº 47/05, com direito à remuneração integral; Leopoldina – EE “Luiz Salgado Lima”, masp. 344.436-1, Maria de Lourdes Ribeiro Zangirolami, a partir da data da publicação, referente ao PEBIIM, adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 140 h/a;

ANULAÇÃO - ATO Nº 22/2012
 ANULA NO ATO Nº 03/12, referente aos servidores: Cataguases – EE “Marieta Soares Teixeira”, masp. 546.563-8, Alexandre Campos de Siqueira, PEBIIA, Adm. 02, no a parte em que autorizou, afastamento para gozo de férias-prêmio, publicado em 24/07/2012, por não ter implementado as condições conforme disposto nos critérios de

prioridade mencionados no § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656/2012; masp. 389.264-3, Regina Machado Graciano, PEBIIA, adm. 02, no a parte em que autorizou, afastamento para gozo de férias-prêmio, publicado em 24/07/2012, por não ter implementado as condições conforme disposto nos critérios de prioridade mencionados no § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656/2012; EE “Guido Marlhière”, masp. 303.459-2, Joni do Carmo Pereira Dias, ASB2E, adm. 01, no a parte em que autorizou, afastamento para gozo de férias-prêmio, publicado em 24/07/2012, por não ter implementado as condições conforme disposto nos critérios de prioridade mencionados no § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656/2012; EE “Dr. Norberto Custódio Ferreira”, masp. 339.556-3, Cláudia Peixoto Britto, PEB2A, adm. 01, no a parte em que autorizou, afastamento para gozo de férias-prêmio, publicado em 24/07/2012, por não ter implementado as condições conforme disposto nos critérios de prioridade mencionados no § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656/2012; masp. 388.575-3, Regina Schetini Cândido, PEBIA, adm. 01, no a parte em que autorizou, afastamento para gozo de férias-prêmio, publicado em 24/07/2012, por não ter implementado as condições conforme disposto nos critérios de prioridade mencionados no § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656/2012; masp. 524.611-1, Marta Pinto de Oliveira, PEB2D, adm. 01; no a parte em que autorizou, afastamento para gozo de férias-prêmio, publicado em 24/07/2012, por não ter implementado as condições conforme disposto nos critérios de prioridade mencionados no § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656/2012; masp. 295.650-6, Marco Antônio Carvalho Tavares, PEBIIP, adm. 01, no a parte em que autorizou, afastamento para gozo de férias-prêmio, publicado em 24/07/2012, por não ter implementado as condições conforme disposto nos critérios de prioridade mencionados no § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656/2012; ANULA NOS ATOS Nº 17/93 e 12/96, referente ao servidor: Recreio – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, masp. 328.935-2, Roberto Araújo Campos, PEBID/Secretário de Escola A, código EX-SE-A-ED 730, símbolo QE 05 / Aposltado, adm. 01, no a parte em que concedeu e retificou, 2º quinquênio magistério, publicado em 10/06/93 e retificado em 28/05/96, por motivo de utilização de embasamento legal incorreto; ANULA NO ATO Nº 04/04, referente ao servidor: Recreio – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, masp. 328.935-2, Roberto Araújo Campos, PEBID/Secretário de Escola A, código EX-SE-A-ED 730, símbolo QE 05 / Aposltado, adm. 01, no a parte em que concedeu 3º quinquênio magistério a contar de 21/08/97, publicado em 30/09/2004, por motivo de utilização de embasamento legal incorreto; ANULA NO ATO Nº 04/08, referente ao servidor: Recreio – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, masp. 328.935-2, Roberto Araújo Campos, PEBID/Secretário de Escola A, código EX-SE-A-ED 730, símbolo QE 05 / Aposltado, adm. 01, no a parte em que concedeu 03 meses de Férias-Prêmio Oportuna, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 22/10/08, publicado em 07/04/2009, por motivo de utilização de embasamento legal incorreto;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 04/2012
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/2012, ao(s) servidor(es) : Cataguases – EE “Manuel Inácio Peixoto”, masp. 378.561-5, Luiz Fernando Gonçalves Leitão, PEBIIA, História, adm. 02, por 02 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 01/08/2012; msp. 522.954-7, Márcia Marazo Pinto, PEBIIC, Matemática, adm. 01, por 02 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 01/08/2012; msp. 969.685-4, Simone Sierwi da Silva, PEBIIA, Língua Inglesa, adm. 01, por 02 meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercícios a partir de 01/08/2012; EE “Astolfo Dutra”, masp. 378.927-8, Isabel Maria de Souza, PEBIIA, Língua Portuguesa e Inglês e suas Literaturas 1º e 2º Graus, adm. 02, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2012; EE “Coronel Vieira”, masp. 344.441-1, Marilda das Graças Souza Teixeira, PEBIA, adm. 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06/08/2012; masp. 350.892-6, Gláucia dos Santos Rocha, PEBIIC, adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06/08/2012; EE “Francisco Inácio Peixoto”, masp. 389.728-7, Fábio Bernardes Sobreira, PEBIIE/ Ciências Físicas e Biológicas 1º Grau e Matemática 1º e 2º Graus, adm. 01, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercícios a partir de 01/08/2012; Estrela Dalva – EE “José Bittencourt de Souza”, masp. 339.621-5, Miriam Pullig Vieira, PEBI I, adm. 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 06/08/2012; Leopoldina – EE “Omar Resende Peres”, masp. 267.902-5, Laura Maria Rezende Barbosa, PEBIIE, Regente de Turma, adm. 02, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2012; EE “Augusto dos Anjos”, masp. 337.984-9, Marise Gatti Ferreira Tomé, PEBIHH, adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2012; EE “Marco Aurélio Monteiro de Barros”, masp. 842.456-6, Ilka Reis Ferraz Pires, PEBT2A, adm. 02, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/10/2012; EE “Professor Botelho Reis”, masp. 598.419-0, Elisa Araújo Avila, PEBIA, adm. 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2012; masp. 530.899-4, Maria Emília Salgueiro, PEBIF, adm. 01, por 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2012; msp. 266.178-3, Valéria de Oliveira Carminat, PEBIA, adm. 02, por 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2012;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2012
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/2012, ao servidor: Além Paraíba – EE “Sebastião Cerqueira”, masp. 319.518-7, Sandra Maria Ribeiro Correa, PEBIA, adm. 01, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 07/08/2012;

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO - ATO Nº 21/2012
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Recreio - Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, masp. 328.935-2, Roberto Araújo Campos, PEBID/Secretário de Escola A código EX-SE-A-ED 730, Símbolo QE 05 / Aposltado, adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 14/10/2008;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 07/2012
 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores: Além Paraíba – masp. 295.661-3, Maria Lucia da Cruz Ferreira , referente ao ao saldo de 03 meses e 15 dias, cargo PEBT2P/PEB2H, adm. 01, aposentada a partir de 26/03/2008, conforme publicação no MG de 14/07/12; Leopoldina – msp. 267.891-0, Heloisa Helena Pereira Coimbra, referente ao saldo de 06 meses e 18 dias, cargo PEBIF/PEBIIIH, adm. 01, aposentada a partir de 01/07/10, conforme publicação no MG de 14/07/12; masp. 267.848-0, Ana Maria Marques Lima Campos, referente ao saldo de 11 meses, cargo PEBT1A/PEBIF, adm. 01, aposentada a partir de 15/10/2009, conforme publicação no MG de 14/07/12; msp. 117.426-7, Sonia Maria Junqueira Reis Gama, referente ao saldo de 03 meses e 04 dias, cargo P6B, adm. 02, aposentada a partir de 26/03/08, conforme publicação no MG de 14/07/12; Pirapetinga – msp. 303.569-8, Maria Isabel Lima Luz, referente ao saldo de 02 meses, cargo ASB2H, adm.01, aposentada a partir de 07/02/2011, conforme publicação no MG de 14/07/2012;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 04/2012
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, que alterou a redação do art. 27 da Lei delegada nº 174, de 2007, ao servidor: Leopoldina – SRE/ Leopoldina, masp. 1.057.954-8, Maria Aparecida Carneiro de Moraes Silva, ATEIVC, adm. 01, pela remuneração decorrente do regime de

subsídio do cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do cargo comissionado de DAD-3, a partir de 24/07/2012;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 06/2012
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011, e art. 12 da Lei nº 18.975, de 2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 19.837, de 2011, do servidor: Cataguases – EE “Marieta Soares Teixeira, masp. 328.901-4, João Dioní Sarquer Augusto, PEBIJJ, adm. 01 e PEBIJJ, adm. 02, pelo subsídio dos cargos de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII a partir de 20/07/2012;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 03/2012
 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, combinado com art. 120 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Recreio – Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, masp. 328.935-2, Roberto Araujo Campos, PEBID/Secretário de Escola A código EX-SE-A-ED 730, Símbolo QE 05 / Aposltado, adm. 01, referente ao 2º quinquênio administrativo a partir de 14/02/1992; Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, masp. 328.935-2, Roberto Araujo Campos, PEBID/Secretário de Escola A código EX-SE-A-ED 730, Símbolo QE 05 / Aposltado, adm. 01, referente ao 3º quinquênio administrativo a partir de 12/02/1997;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 15/2012
 RETIFICA, O ATO de Gratificação de Incentivo à Docência ao servidor: Leopoldina – EE “Luiz Salgado Lima”, masp. 295.667-0, Rita de Cássia Zampier, PEBIM / Língua Portuguesa 1º e 2º graus, adm. 01, por motivo de conclusão de Processo Administrativo. Ato nº 21/2007, publicado em 17/07/2007: Onde se lê: 10º biênio a partir de 22/02/2007. Leia-se: 10º biênio a partir de 06/03/2007;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 13/2012
 RETIFICA O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao servidor: Leopoldina – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, msp. 523.688-0, Maria Virginia de Alexandre Britto, ATBIA, adm. 01, por motivo de incorreção no número de dias de exercício. Ato nº 30/2009, publicado em 06/10/2009. Onde se lê: contribuição proporcional à 6.737 dias de exercício. Leia-se: contribuição proporcional à 6.741 dias de exercício;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 13/2012
 RETIFICA, O ATO de Férias-Prêmio/Concessão ao servidor: Itamarati de Minas – EE “Isa Moraes Freitas”, masp. 274.619-6, Marília Mendes Lopes Zanela, PEB2J, adm. 02, por motivo de incorreção no número do quinquênio. Ato nº 34/2011, publicado em 03/01/2012. Onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício. Leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 14/2012
 RETIFICA, O ATO de Férias-Prêmio Oportuna ao servidor: Recreio – Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, masp. 328.935-2, Roberto Araújo Campos, PEBID/Secretário de Escola A, código EX-SE-A-ED 730, Símbolo QE 05 / Aposltado, adm. 01, por motivo de aplicação do disposto no art. 290-1. Ato nº 14/93, publicado em 10/06/1993. Onde se lê: Férias-Prêmio Oportuna referente ao 1º decênio. Leia-se: 07 meses e 03 dias referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício (antigo decênio);

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/2012
 RETIFICA, O ATO de Quinquênio Magistério ao servidor: Recreio - Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, masp. 328.935-2, Roberto Araujo Campos, PEBID/Secretário de Escola A, código EX-SE-A-ED 730, Símbolo QE-05 / Aposltado, adm. 01, por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº 44/2007, publicado em 22/12/2007. Onde se lê: 5º quinquênio magistério a partir de 28/08/2007. Leia-se: 5º quinquênio magistério a partir de 18/02/2007;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 18/2012
 RETIFICA, O ATO de Retificação de Quinquênio Magistério, ao servidor: Recreio – Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, masp. 328.935-2, Roberto Araujo Campos, PEBID/Secretário de Escola A, código EX-SE-A-ED 730, Símbolo QE 05 / Aposltado, adm. 01, por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº 35/2004, publicado em 15/09/2004: Onde se lê: 4º quinquênio a partir de 27/08/2002. Leia-se: 4º quinquênio magistério a partir de 18/02/2002;

30 325076 - 1

SRE de Muriaé

Diretor II: Maria Bernadete Monteiro de Castro

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 06/12
 Concede Abono de Permanência, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº 41/03, ao servidor: Muriaé, E.E. Silveira Brum, MaSP 319321-6-01, Ivânia Maria Napoleão Bastos Rodrigues, PEBIIO, a partir de 07/08/2012.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 07/12
 Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 ao servidor: Muriaé, E.E. Professor Orlando de Lima Faria, MaSP 374411-7-01, Filomena Rodrigues Monteiro do Nascimento, PEBII I, a partir de 10/07/2012; E.E. Capitão Roberto José Ferreira, MaSP 303411-3-01, Eva da Glória Rocha Araújo, ASBIIC, a partir de 13/07/2012.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 13/12
 Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias do servidor: Palma: E.E. Artur Bernardes, MaSP 1264257-5, Maria Aparecida Alves de Paula Andrade, ASBDIA, a partir de 13/07/2012.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 37/12
 Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria voluntária, nos termos do § 24º do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989, do servidor: Muriaé: E.E. Desembargador Canêdo, MaSP 303630-6, Neiva Marino Bar, referente ao cargo de ASBIIF, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral.

ANULAÇÃO – ATO Nº 23/12
 Anula no ato nº 33/10 referente ao servidor: Palma: E.E. Artur Bernardes, MaSP 358114-7, João Batista de Freitas Nogueira, ASEIIP, a parte em que concedeu , 03 meses de férias-prêmio publicado em 13/07/2010, por motivo de concessão indevida, tempo de INSS.

ANULAÇÃO – ATO Nº 24/12
 Anula nos atos nº 09/2004 e nº 66/2008, referente ao servidor: SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE: MaSP 338105-0-01, Ida Aparecida de Almeida Oliveira, PEBIG, na parte em que concedeu Férias-prêmio, 4º e 5º quinquênios de exercício, publicado em 31/03/2004 e em 16/12/2008, por motivo de vigência antecipada.

ANULAÇÃO – ATO Nº 13/12
 Anula no ato nº 15/94, referente ao servidor: SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE, E.E. Ormezinda Alves Duarte, Ida Aparecida de Almeida Oliveira, PEIG, na parte em que concedeu Férias-prêmio afastamento, publicado em 21/09/1994, por motivo de usufruição anterior à vigência.

ANULAÇÃO – ATO Nº 14/12
 Anula no ato referente ao servidor: Muriaé: EE. Coronel Francisco Gomes Campos, MaSP 983.769-1-01, Marília Aparecida Gomes Vital Oliveira – PEBIA/Inglês, a parte em que concedeu Remoção, Ato nº 03/12, publicado em 26/06/12, por motivo de desistência do servidor.

ANULAÇÃO – ATO Nº 15/12
 Anula no ato referente ao servidor: Muriaé: EE. Coronel Francisco Gomes Campos, MaSP 613.851-5-01, Leni Aparecida Berto – PEBIA/ Matemática, a parte em que concedeu Remoção, Ato nº 03/12, publicado em 26/06/12, por motivo de desistência do servidor.
 FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 06/12
 Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12,

aos servidores: Antônio Prado de Minas: E.E. Geraldo Rocha, MaSP 351626-7-01, Alcinair das Graças Campos, PEBTIA, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/12; Barão do Monte: E.E. Domiciano Cerqueira, MaSP 244697-9-02, Angela Regina Archete Vardiero, PEBIIE, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício; E.E. Prof. Tomás Aquino Pereira, MaSP 378262-0-01, Eliene Aparecida da Silva Cardoso, ATBIID, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/12; Eugenópolis: E.E. Américo Lopes, MaSP 295099-6-01, Ferdinando Merigui, PEBIIP, por 02 meses, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/12; Miradouro: Servidor em Adjução junto à APAE de Miradouro, MaSP 344391-8-1, Maria Angélica Campos do Amaral, PEBIN, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/12; E.E. Pe. Alfredo Kobal, MaSP 389589-3-01, Gislaene Aparecida Pereira Ferreira, PEBIIF, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/12; MaSP 328611-9-02, Lenirá Aparecida Lopes, PEBII I, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/12; Mirai: Servidor em Adjução junto à APAE de Mirai, MaSP 244958-5-02, Neuza Maria Lopes Rodrigues, PEBIIF, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/12; E.E. Santo Antônio, MaSP 274195-7-02, Ana Maria Resende, PEBIA, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/12; MaSP 390227-7-02, Francisco Laudemiro de Oliveira, PEBIB, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/08/12; Muriaé: Servidor à Disposição do Instituto Estadual de Florestas, MaSP 896889-3, Francisco José de Mattos Godinho, ANEHC, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/12; E.E. Antônio Viçoso Magalhães, MaSP 1054150-6-01, Sérgio de Freitas Godoi, PEBIA, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/12; E.E. Cap. Roberto José Ferreira, MaSP 556253-3, Weber Cardoso de Melo, PEBIA, por 02 meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 06/08/12; E.E. Dr. Olavo Tostes, MaSP 523199-8-01, Carlos Alberto Catroli, PEBIIP, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/08/12; E.E. de Educação Especial Walter Vasconcelos, MaSP 346615-5-01, Solange de Fátima Muller Miranda Ladeira, PEBIA, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/12; E.E. Engenheiro Orlando Flores, MaSP 851434-1-01, Dayse Cristina Corrêa, PEBIA, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/12; E.E. Maria Antonia Muglia, MaSP 351638-2-01, Fausta Maria Correia Ligeiro dos Reis, PEBIA, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/12; E.E. Maria Augusta Silva Araújo, MaSP 1051106-1-01, Renato Maia dos Santos, PEBIA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/12; E.E. Pedro Vicente de Freitas, MaSP 333330-9-01, Ivania Maria de Souza, PEBIIL, por 02 meses, referentes aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/12; E.E. Prof. Gonçalves Couto, MaSP 346100-1-01, Debora Moura de Andrade Fajardo, PEBIIP, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/12; E.E. Prof. Mário Macedo, MaSP 391400-9-01, Claudia de Almeida Celestino, PEBIB, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/12; MaSP 1014820-3-01, Ivone de Oliveira Rezende, PEBID, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a